



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

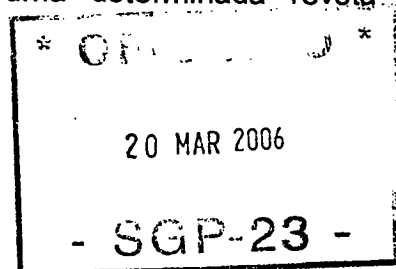


INDICAÇÃO N.º 09 - IND
09- 0336/2006

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências junto ao órgão competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

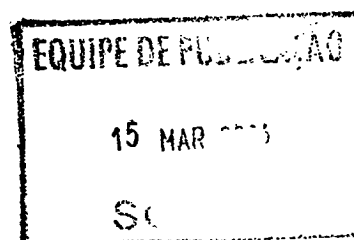
Assunto: solicitamos ao Executivo Municipal providências no sentido de conter e, porventura, conforme implicações jurídicas o cumprimento da lei de número 36.213 de 10 de julho de 1996, que dispõe sobre a proibição de colocação de anúncios que ferem a moral, e os bons costumes e a dignidade da família, e dá outras providências, considerando a manifestação de líderes da comunidade contra a exposição dos outdoors de uma determinada revista maculina de renome internacional

Localização: Em todo o Município



Sala das Sessões, em 09 de março de 2006.

Marta Costa
Marta Costa
vereadora



Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacaré n.º 100 – 10º andar – sl. 1016 – CEP 01319-900
Fone: 6824 4304 / Fax.: 6824 3964
São Paulo - SP